



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 908/2025

Requerente: Executivo Municipal
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 043/2025: Dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiros no Município de Alfredo Chaves, sob as modalidades de táxi e autorização local, estabelece regras de regularização, fiscalização e funcionamento, e dá outras providências.

À(ao) Arquivo Geral

Despacho

Certifico para os devidos fins, conforme determinação do Presidente, que nesta data 30/12/2025, arquivei os presentes autos, ficando o Processo Legislativo registrado nos Anais desta Casa de Leis.

Alfredo Chaves, 30 de dezembro de 2025

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Diretora Geral e Gerente de Gestão de Documentos (Interina)
00033



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003500300031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003500300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivana Caprini Tamborini dos Santos** em 30/12/2025 12:28

Checksum: **2CA811C0DEAEA1A989BF619DFDF304BCA3F6990AF7FD0EB90AA5AF543629E48A**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003500300031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.